



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1198/2016–GAB/PMA. Afuá–Pa, 06 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **TEREZINHA DE JESUS SOARES LOBATO**, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão, 15 (quinze) dias de **Licença** para acompanhamento de pessoa da família para tratamento de saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 06 de novembro de 2017.

Luis da Conceição de Sousa Costa
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 06/11/2017

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04